

## Detalhe de Oferta de Emprego

### Caracterização da Oferta

<b>Código da Oferta:</b>	OE202202/0115
<b>Tipo Oferta:</b>	Procedimento Concursal PRR
<b>Estado:</b>	Activa
<b>Nível Orgânico:</b>	Ministério do Ambiente e da Ação Climática
<b>Orgão / Serviço:</b>	Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.
<b>Vínculo:</b>	CTFP a termo resolutivo incerto
<b>Duração:</b>	
<b>Regime:</b>	Carreiras Gerais
<b>Carreira:</b>	Técnico Superior
<b>Categoria:</b>	Técnico Superior
<b>Grau de Complexidade:</b>	3
<b>Remuneração:</b>	€ 1.841,96 - 5.ª posição - nível 27
<b>Suplemento Mensal:</b>	0.00 EUR
<b>Caracterização do Posto de Trabalho:</b>	Projeto Componente C12 Bioeconomia Sustentável - Subinvestimento projetos integrados (têxtil, calçado e resina natural) do Plano de Recuperação e Resiliência.

### Requisitos de Admissão

<b>Relação Jurídica:</b>	Nomeação definitiva Nomeação transitória, por tempo determinável Nomeação transitória, por tempo determinado CTFP por tempo indeterminado CTFP a termo resolutivo certo CTFP a termo resolutivo incerto Sem Relação Jurídica de Emprego Público
<b>Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:</b>	a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
<b>Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:</b>	Artigo 15.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 53-B/2021 de 23 de Junho N.º 6 do Despacho n.º 11888-B/2021, dos Ministros de Estado e das Finanças, da Modernização do Estado e da Administração Pública e do Planeamento, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 232, de 30 de novembro de 2021
<b>Habilitação Literária:</b>	Licenciatura
<b>Descrição da Habilitação Literária:</b>	Eng.ªs Ambiente, Materiais, Agroindustrial, Química, Biotecnologia, Gestão Industrial, Agronomia

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada

### Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.	1	Rua da Murgueira, n.º 9 e 9A, Zambujal - Apartado 7585 - Alfragide		2610124 AMADORA	Lisboa	Amadora

**Total Postos de Trabalho: 1**

#### Nº de Vagas/ Alterações

---

#### Formação Profissional

---

#### Outros Requisitos:

#### Formalização das Candidaturas

---

#### Envio de Candidaturas para:

**Contacto:** hironcina.simoies@apambiente.pt

**Data Publicitação:** 2022-02-04

**Data Limite:** 2022-02-18

#### Texto Publicado

---

**Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:** Aviso (extrato) n.º 2357/2022, 2.ª série, DR n.º 25 de 4 de fevereiro.

**Texto Publicado em Jornal Oficial:** Abertura de Procedimento concursal para a contratação excecional de trabalhadores para a constituição de relações jurídicas de emprego a termo resolutivo incerto, pelo período máximo de execução dos respetivos projetos no âmbito do Projeto Componente C12 Bioeconomia Sustentável - Subinvestimento projetos integrados (têxtil, calçado e resina natural) do Plano de Recuperação e Resiliência, para a ocupação de 1 posto de trabalho, em funções correspondentes à categoria técnico superior. Nos termos do disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 53 -B/2021, de 23 de junho, conjugado com ao artigo 2.º da Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho, faz-se público que, por despacho de 26 de janeiro de 2022, do Presidente do Conselho Diretivo, Dr. Nuno Lacasta, a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA) vai proceder à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte à data da publicação do presente Aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP) e do respetivo extrato em Diário da República, procedimento concursal com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho, do mapa de pessoal da APA, IP, para exercício de funções correspondentes à categoria Técnico Superior, na modalidade de contrato a termo resolutivo incerto, a afetar ao Conselho Diretivo da APA. 1. Autorização concedida nos termos do n.º 6 do Despacho n.º 11888-B/2021, dos Ministros de Estado e das Finanças, da Modernização do Estado e da Administração Pública e do Planeamento, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 232, de 30 de novembro de 2021. 2. Foi executado procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional, previsto no artigo 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, tendo a entidade gestora daquele sistema (DGAEP) emitido declaração de inexistência de trabalhadores. 3. Fundamentos para a abertura do procedimento concursal: o presente procedimento concursal é aberto para a contratação excecional de trabalhadores para a constituição de relações jurídicas de emprego a termo resolutivo incerto, pelo período máximo de execução dos respetivos projetos no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência. 4. O procedimento concursal destina-se à ocupação de 1 posto de trabalho, para o exercício de funções correspondentes à categoria de Técnico Superior na modalidade de contrato de trabalho resolutivo a termo incerto, podendo ser opositores ao presente procedimento concursal, candidatos sem vínculo de emprego público previamente estabelecido. 5. Local de trabalho: O local de trabalho situa-se na sede da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., Rua da Murgueira, n.º 9/9ª - Zambujal, 2610-124 Alfragide. 6. Legislação aplicável:

ao presente procedimento é aplicável a Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho, subsidiariamente o disposto na Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, em tudo o que não resulte expressamente desta portaria, e o Código do Procedimento Administrativo (CPA).

7. Caracterização das funções: No âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR), Portugal definiu um conjunto de investimentos e reformas que contribuem para as seguintes dimensões: resiliência, transição climática e transição digital. Entre aquelas reformas e investimentos, inscreve-se a “Promoção da Bioeconomia Sustentável” que visa promover uma alteração de paradigma para acelerar a produção de produtos de alto valor acrescentado a partir de recursos biológicos, em alternativa às matérias de base fóssil. Nesse sentido vão ser realizados diversos Projetos Integrados, desenvolvidos por três Consórcios nas fileiras i) Têxtil e Vestuário; ii) Calçado; e iii) Resina Natural, cujo desenvolvimento e acompanhamento importa garantir. O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na área da Componente C12 Bioeconomia Sustentável - Subinvestimento projetos integrados (têxtil, calçado e resina natural) do PRR. Em particular, define-se pelo exercício das seguintes funções: - Coordenar a equipa afeta à “Promoção da Bioeconomia Sustentável”; - Planear os trabalhos da responsabilidade da equipa afeta à “Promoção da Bioeconomia Sustentável”; - Assegurar o apoio às atividades do Comité Coordenador para as Iniciativas da Bioeconomia, constituído pelo Despacho n.º 2702-B/2021, de 10 de março; - Garantir a articulação com o Fundo Ambiental, enquanto Beneficiário Intermédio do Contrato de Financiamento nomeadamente através da elaboração de relatórios; - Assegurar o acompanhamento, monitorização e avaliação das atividades dos Consórcios, através de meios documentais; - Assegurar o acompanhamento da execução física dos diferentes Projetos Integrados dos consórcios nomeadamente através da realização ou participação em visitas de verificação e ações de auditoria regulares, e elaboração dos respetivos relatórios; - Desenvolver os instrumentos analíticos necessários ao acompanhamento, monitorização, avaliação e reporte das atividades dos Consórcios, de acordo com os mecanismos de verificação previstos no Acordo Operacional do PRR e no Contrato de Financiamento; - Desenvolver os instrumentos analíticos necessários à verificação do cumprimento do princípio de “não prejudicar significativamente” o ambiente, bem como as condições para o cumprimento pelo Investimento dos requisitos digitais, climáticos e indicadores comuns, previstos no PRR; - Elaborar os relatórios de progresso trimestrais e os relatórios anuais sobre as atividades do Consórcio; - Preparar e submeter os relatórios e comunicações nacionais para efeitos do cumprimento das obrigações comunitárias em matéria de PRR. - Participar em grupos de trabalhos ao nível nacional, comunitário e internacional, relacionados com a “Promoção da Bioeconomia Sustentável”; - Elaborar pareceres e respostas a solicitações de organismos públicos, privados e cidadãos.

8. Posição remuneratória: nos termos do disposto no n.º 4 do Despacho n.º 11888-B/2021, dos Ministros de Estado e das Finanças, da Modernização do Estado e da Administração Pública e do Planeamento, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 232, de 30 de novembro de 2021, a 5.ª posição remuneratória da carreira/categoria de técnico superior, nível remuneratório 27, ao qual corresponde o montante pecuniário de 1841,96€ (mil oitocentos e quarenta e um euros e noventa e seis cêntimos).

9. Requisitos: Requisitos gerais de admissão: Podem candidatar-se ao presente procedimento concursal os indivíduos que reúnam, até ao termo do prazo de candidatura, cumulativamente, os seguintes requisitos: a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício das funções que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções a que se candidata; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. Requisitos específicos: a) Nível habilitacional- Licenciatura, preferencialmente nas áreas de Engenharias do Ambiente, Materiais, Agroindustrial, Química, Biotecnologia, Gestão Industrial, Agronomia, conforme expresso na alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, não se colocando a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

10. O procedimento decorre na Bolsa de Emprego Público (BEP), em plataforma disponibilizada para o efeito, com acesso através do endereço [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt). sendo realizado através da utilização de meios eletrónicos, incluindo as respetivas notificações, conforme estabelecido no n.º 2 do artigo 3.º e 4.º da Portaria 161-A/2021, de 26 de julho.

11. Formalização das candidaturas: As candidaturas são formalizadas através do preenchimento de formulário próprio disponível online na BEP, em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) – ofertas PRR, o qual deve ser submetido acompanhado dos seguintes documentos (exclusivamente em formato PDF): a) Documento comprovativo da identificação civil (bilhete de identidade ou cartão do cidadão); b) Certificado da habilitação literária exigida; c) Currículo detalhado

e atualizado, datado e assinado; d) Fotocópia dos Certificados ou comprovativos de ações de formação realizadas com relevância para o posto de trabalho objeto de candidatura. 12. Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 8 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, a não apresentação dos documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos legalmente exigidos, determina a exclusão do candidato do procedimento. 13. A apresentação de documento falso determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e ou penal. 14. Prazo de entrega das candidaturas: dez dias úteis a contar do dia seguinte à data da publicação do presente Aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP) e do respetivo extrato em Diário da República. 15. Método de seleção: O método de seleção a aplicar no presente procedimento concursal é a avaliação curricular (AC) destina-se a analisar a qualificação dos candidatos: a) Atento ao conteúdo dos postos de trabalho a ocupar, serão valoradas a habilitação literária (HL), a formação profissional (FP) e a experiência profissional (EP); b) Este método será valorado numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas; c) A classificação final é obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar na avaliação curricular:  $CF = (30\% HL) + (20\% FP) + (50\% EP)$  Em que: AC = Avaliação Curricular HL = Classificação das Habilitações Literárias FP = Classificação da Formação Profissional EP = Classificação da Experiência Profissional Na Classificação da Formação Profissional não são valoradas ações relativas a participação em Conferências, seminários, workshops e congressos. 16. Em caso de igualdade de classificação final, são observados os seguintes critérios de desempate: • 1.º critério: em função da maior valoração obtida na experiência profissional; • 2.º critério: em função da maior valoração obtida na habilitação académica. • 3.º critério: em função da maior valoração obtida na formação profissional, diretamente relacionada com o posto de trabalho; 17. No prazo de 5 dias úteis após a realização do método de seleção avaliação curricular, é publicitada, através de lista afixada em local visível e público das instalações do empregador público e disponibilizada no seu sítio da Internet, bem como na plataforma onde a candidatura foi apresentada – [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) – ofertas PRR - a lista de ordenação provisória dos candidatos, incluindo o projeto de exclusão e admissão condicional de candidatos e os resultados obtidos no método de seleção. 18. No mesmo dia indicado no número anterior, são notificados aos candidatos objeto de projeto de exclusão ou admissão condicional, os fundamentos do projeto de decisão e disponibilizado o processo para consulta na plataforma onde tramitou o procedimento, para efeitos de exercício do direito de audiência prévia – 10 dias úteis - podendo qualquer candidato requerer diligências complementares e juntar documentos, nos termos gerais. 19. No caso de haver mais do que 20 candidatos ao presente procedimento concursal ao prazo indicado no Ponto 17 acrescerá um dia por cada 10 candidatos que excedam os 20. 20. Após a homologação é publicitada a lista final do procedimento através de afixação em local visível e público das instalações do empregador público e disponibilização no seu sítio da Internet, bem como na plataforma onde a candidatura foi apresentada. 21. A lista final do procedimento após homologação é publicitada na BEP, sendo todos os candidatos, incluindo os excluídos, notificados do ato de homologação, deste cabendo impugnação administrativa, nos termos do artigo 31.º da Portaria n.º 125- A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual. 22. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. 23. Os candidatos portadores de deficiência devem declarar, no formulário de candidatura e comprovar, mediante a entrega de atestado médico de incapacidade multiuso, o respetivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência. 24. Composição e identificação do Júri: Presidente: Ana Cristina Chora Martins Carrola Silva, Vogal do Conselho Diretivo da APA; 1º Vogal efetivo: João Paulo Moreira de Carvalho, Técnico superior afeto ao Conselho Diretivo da APA; 2º Vogal efetivo: Maria Manuela dos Santos Proença, Técnica superior afeta ao Conselho Diretivo da APA; 1º Vogal suplente: Sónia Carnoto Pacheco, Técnica superior, afeta ao Conselho Diretivo da APA; 2º Vogal suplente: António João Sequeira Ribeiro, Técnico superior, afeto ao Conselho Diretivo da APA. 25. As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação do método de seleção a utilizar e o sistema de valoração final do método, encontram-se publicitadas na página eletrónica da APA, I.P. e na área reservada ao PRR, no sítio eletrónico da BEP, com o endereço <https://www.bep.gov.pt/pages/PRR/ListaOfertasPRR.aspx> 2 de fevereiro de 2022 – O Presidente do Conselho Diretivo da APA, I.P., Nuno Lacasta

**Observações**

---

---

---

---

---

---

---

---

**Alteração de Júri**

---

**Resultados**

---

**Questionário de Terminó da Oferta**

---

**Admitidos**

	<b>Masculinos:</b>	<b>Femininos:</b>
<b>Total:</b>		
<b>Total Com Auxílio da BEP:</b>		

**Recrutados**

	<b>Masculinos:</b>	<b>Femininos:</b>
<b>Total:</b>		
<b>Total Portadores Deficiência:</b>		
<b>Total Com Auxílio da BEP:</b>		